

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Projeto de Lei n° 4/2023

Processo n° 581/2023

Autor: vereador Leonardo Monjardim

EMENTA: *Inclui no calendário oficial de eventos culturais de Vitória a "Festa de São Sebastião" no bairro Jucutuquara*

1. RELATÓRIO

De autoria do Vereador Leonardo Monjardim, o presente projeto tem por objetivo incluir inclui no calendário oficial de eventos culturais de Vitória a "Festa de São Sebastião" no bairro Jucutuquara.

A proposição obteve parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

Vem agora a proposição a esta comissão temática para receber parecer quanto ao mérito, sob estrita observância às prerrogativas regimentais.

2. PARECER

Conforme o art. 64, inciso I do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a proposição ora apresentada pelo Vereador Leonardo Monjardim.

O presente projeto tem por objetivo incluir no anexo I da lei n° 9.278/2018, a "Festa de São Sebastião" no bairro Jucutuquara.

 vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br

 27 99661.0102

 27 3334.4566



Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003300340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Em sua justificativa, o autor afirma que o referido projeto visa instituir a **"Festa de São Sebastião", no bairro Jucutuquara, no calendário do município**, uma vez que o bairro abriga a Matriz São Sebastião, integrante da Paróquia Nossa Senhora das Graças. Dessa forma, a indicação do vereador visa privilegiar a comunidade católica da região.

Posto isto, do ponto de vista quanto ao mérito não se encontra óbice a regular tramitação da proposta.

3. VOTO

Após análise, pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/2023.

Vitória, 30 de março de 2023.

**ANDERSON GOGGI
VEREADOR - PP**

